

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 /2017

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ARAGUARI".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ARAGUARI, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2° - A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua Publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de setembro de 2017.

Sebastião Joaquim Vieira Vereador Proponente